

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 686 de 27/10/1989

LEI Nº 3648/89
de 24 de outubro de 1989

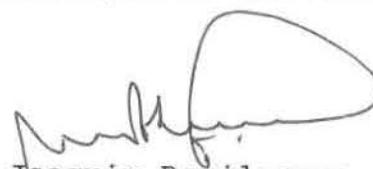
Denomina JOSÉ HAMILTON DA SILVA
a Rua 21, no Bairro " Cidade Mo
rumbi ".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOSÉ HAMILTON DA
SILVA a Rua 21, no Bairro "Cidade Morumbi ".

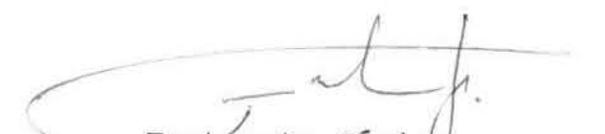
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos ,aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil no
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei e autoria do Vereador Santos Neves)